FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL EXICON I
CNPJ Nº 09.057.948/0001-58

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2020

01. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 07 dias do mês de maio de 2020, às 09:00hs, na sede social da SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, CEP: 01452-002, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL EXICON I,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº **09.057.948/0001-58** ("Administradora e o Fundo");

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356, da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01"), conforme alterada;

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas. Presente ainda o representante da Administradora, Sr. Alexandre Calvo e como Secretária a Sra. Léa Matheus Crivelari;

04. ORDEM DO DIA/ DELIBERAÇÕES: Os cotistas, sem ressalvas, aprovam a Alteração das características da 1ª (primeira) emissão da 3ª (terceira) Série de Cotas Sêniores do Fundo, com o escopo de:

a) Prorrogar o prazo de duração, de para mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da primeira integralização, sendo tal alteração tal alteração refletida na alínea "e" do suplemento, o qual passará a vigorar nos exatos termos do Anexo I ;

b) **Destarte, o suplemento da 3ª Série de Cotas Seniores passará a vigorar a partir do dia 07 do mês de maio de 2020, conforme o Anexo I da presente ata.**

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (iii) aprovam a nova versão do Suplemento na forma do Anexo I; e (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

Oferecida a palavra aos cotistas, não houve manifestação.

05. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral encerrada com a lavratura da presente ata.

Alexandre Calvo	**Léa Matheus Crivelari**
Presidente	**Secretária**

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DE QUOTAS SENIORES DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL EXICON I

CNPJ nº 09.057.948/0001-58

A 1ª (primeira) emissão da 3ª (terceira) Série de Quotas Seniores do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL EXICON I** (o "Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, registrado em 12 de setembro de 2007 no 8º Ofício de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo sob nº 1108759, terá as seguintes características:

a) Quantidade de Quotas Seniores: 60 (sessenta);

b) Data de Emissão: será a data da primeira integralização;

c) Período de carência: 1º mês subsequente da data da primeira integralização;

d) Amortizações: Não haverá;

e) Data de resgate: 48 meses após a data da primeira integralização;

f) Remuneração prioritária: 11% a.a (0,875% a.m);

g) Valor unitário de Emissão: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

h) Valor total da Emissão: R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

i) Forma de colocação: Lote único e indivisível, conforme a instrução CVM 400 combinada com a instrução CVM 482;

j) Distribuidor: será a Administradora do Fundo;

k) Custos da Distribuição: conforme Contrato de Distribuição de Cotas.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no
Regulamento.

São Paulo, 07 de maio 2020.

_____

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL EXICON I